

Por IVA menor, Câmara retira incentivo ao saneamento

Congresso Mudanças incluem ainda o retorno da cobrança adicional do Imposto Seletivo (IS) sobre bebidas açucaradas, como refrigerantes

GT da tributária propõe rejeição de benefício para saneamento

Reginaldo Lopes e Marcelo Ribeiro

Da Brasília

Os integrantes do grupo de trabalho da Câmara dos Deputados sobre a regulamentação da reforma tributária decidiram propor a rejeição do tratamento mais favorável para veterinários, planos de saúde animal, saneamento básico, funerárias, representantes comerciais, bolachas, água mineral e Sociedades Anônimas de Futebol (SAF) aprovado pelo Senado Federal, além de retomar a cobrança adicional do Imposto Seletivo (IS) sobre bebidas açucaradas, como refrigerantes.

Antecipado pelo Valor nessa segunda-feira, a sugestão de rejeitar essas alterações feitas pelos senadores no texto ocorreu na tentativa de reduzir a alíquota padrão dos futuros Imposto sobre Bens e Serviços (IBS) e Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS), que serão a base do novo sistema tributário do país. A versão do projeto aprovada pelo Senado elevou a alíquota acima de 28%, mais do que os 26,5% estabelecidos como "teto" por ambas as Casas. Quanto maior o número de exceções, maior será esse valor de referência aplicado aos produtos e serviços que não estão nos regimes favorecidos.

"Nosso substitutivo reduz a alíquota padrão em 0,7 [ponto percentual]", disse o relator do projeto

na Câmara, deputado Reginaldo Lopes (PMDB). Ele não quis dizer, no entanto, sobre qual base de cálculo é essa redução e insistiu que a alíquota será de 22% por causa da menor sonegação fiscal.

Por outro lado, o GT decidiu acatar todos os benefícios aprovados pelo Senado para a zona franca de Manaus, para não entrar em conflito com o relator do projeto no Senado, Eduardo Braga (MDB-AM), que é da região. Mas os setores atingidos esperam que os deputados rejeitem parte desses incentivos ao votá-los individualmente a requerimento dos partidos no plenário.

Esses assuntos foram debatidos pelo GT com os líderes dos partidos e o presidente da Câmara, Arthur Lira (PP-AL), que resolveu passar a reforma para votação já na noite de segunda no plenário. A decisão pegou de surpresa inclusive os integrantes do grupo e nem todos estavam em Brasília. A ordem do dia do plenário da Casa foi aberta quatro minutos após Lopes protocolar seu parecer e o relatório seria votado, mas acabou adiado para esta terça-feira para que o plenário estivesse mais cheio.

Entre os pontos alterados pelo Senado que tinham aval do GT estão o cashback (devolução de impostos) para serviços de telecomunicações contratados pela população de baixa renda, as novas regras para o setor imobiliário e a

redução da alíquota para fraldas (em 60% da padrão), bares, restaurantes, hotéis e parques de diversões (em 40% da alíquota de referência). As gorjetas ficaram isentas num valor de até 15%.

Também foi acolhida a inclusão dos serviços de recuperação de créditos, prestação e garantias e intermediação de consórcios no regime específico do setor financeiro. E que o Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (FIDIC) seja tributado pelo regime financeiro aplicável à liquidação antecipada de recebíveis dos arranjos de pagamento, desde que não seja classificado como entidade de investimento.

Já os pontos que os deputados do GT sugerem a rejeição são a redução dos tributos sobre as SMS, veterinários, funerárias, contra turno escolar e saneamento básico e a lista de medicamentos proposta pelo Senado. Serviços veterinários e planos de saúde animal (PEI) terão redução da alíquota em 30% e não nos 60% aprovados pelo Senado, enquanto os demais pagarão integralmente os novos impostos. Bolachas, biscoitos e água mineral, que os senadores concederam desconto de 60%, serão taxados com a alíquota cheia.

A maior polémica foi a legislação envolvendo a zona franca de Manaus. No Senado, Braga redu-



Reginaldo Lopes, relator do projeto na Câmara: "Nosso substitutivo reduz a alíquota padrão em 0,7 [ponto percentual]"

ziu a zero a alíquota de IBS sobre bem material ou serviço prestado unicamente para pessoa física ou jurídica localizada no polo industrial da região. Ampliou, de seis meses para cinco anos, o prazo para utilização dos créditos presumidos relativos à ZFM e retirou a trava de que apenas os bens de informática poderiam abater o imposto 100% desses créditos. Para os demais produtos, havia um limite, como de 75% para bens de capital, mas o Senado autorizou que o crédito seja o máximo possível se o Estado do Amazonas tiver aprovado o benefício até 31 de dezembro de 2023 por lei estadual.

Com a decisão de Lira e dos líderes de acolher essas propostas, o único ponto destacado para ir a voto é a criação de um benefício para o refino de combustíveis na zona franca de Manaus. Se aprovado, favorecerá o grupo amazoneense Aem, que comprou a refinaria Beam da Petrobras ano passado.

Integrantes do setor de petróleo protestaram contra a ideia e tentam convencer a Câmara a

rejeitá-la. O Instituto Brasileiro de Petróleo e Gás (IBP) divulgou comunicado em que exorta "grande preocupação" com a inclusão do setor do petróleo e derivados entre os beneficiários da zona franca de Manaus.

"Em um setor de alta carga tributária e baixa margem de lucro, esse cenário gera desequilíbrio competitivo, uma vez que, no mesmo mercado, haveria empresas que estão liberadas de parcela da carga tributária incidente sobre suas operações, refinarias de petróleo localizadas na Zona Franca de Manaus, enquanto as demais são obrigadas a suportar a integralidade do peso fiscal", disse o IBP no comunicado.

Já a Federação Única dos Petroleiros (FUP) e o Sindicato dos Petroleiros do Amazonas (Sindipetro-AM) disseram que o benefício é um "oportunistismo descarado" e visa "beneficiar amigos empresários".

Procurado por meio de sua assessoria, Braga não respondeu até a publicação desta reportagem. Em suas redes sociais, ele criticou as federações da indústria de São

Paulo e do Rio de Janeiro. "É inadmíssível que entidades como a Fiep e a Frijan assumam, mais uma vez, o papel de agressores contra o Amazonas, enquanto o nosso modelo de desenvolvimento é exemplo de preservação e geração de empregos", disse.

Os deputados também decidiram rejeitar as bebidas açucaradas, como refrigerantes, entre os produtos que serão taxadas adicionalmente com o Imposto Seletivo. A cobrança foi rejeitada pelo Senado. Esse tributo foi criado para desestimular o consumo de bens e serviços prejudiciais à saúde e ao meio ambiente.

No caso dos automóveis, a Câmara também faria com que o Imposto Seletivo voltasse a ter como base a potência, desempenho, densidade tecnológica, realização de etapas laborais no Brasil e categoria do veículo. O parecer ainda prevê que o Imposto Seletivo incidirá apenas sobre extração de bens minerais e não mais sobre exportação. Também foi proibida a substituição tributária para refrigerantes e cigarras.

Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal Valor Econômico - São Paulo/SP

Seção: Política Caderno: A Pagina: 10